



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6597

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.112,00 (Setenta e Sete Mil Cento e Doze Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	370	64.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 93 00	781	2.970,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	863	10.142,00
Total:			77.112,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	330	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	331	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	4 4 90 52 00	332	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	377	20.000,00
02 13 01 15 452 0015 3076	3 3 90 30 00	813	990,00
02 13 01 15 452 0015 3076	3 3 90 39 00	814	990,00
02 13 01 17 511 0016 3040	3 3 90 30 00	824	990,00
02 14 01 13 122 0009 2205	3 3 90 30 00	848	990,00
02 14 01 13 122 0009 2205	3 3 90 36 00	849	990,00
02 14 01 13 122 0009 2205	3 3 90 39 00	850	990,00
02 14 01 13 122 0009 2220	3 3 90 39 00	852	1.942,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	867	5.230,00
Total:			77.112,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Julho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo